

LEI Nº 2.910, DE 1º DE JULHO DE 1998

" Dã denominação a Travessa sem nome, situada na altura do nº 985, da rua Frederico de Castro Pereira, no Jardim Tropical, neste Município".

Autor: Vereador MAURÍCIO DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Waldemar Severino de Almeida, a Travessa sem nome, situada na altura do nº. 985, da rua Frederico de castro Pereira, no bairro Jardim Tropical, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

2.910

43 98.

Maurício de Oliveira

03 07 98.

Journal de Hoje.